

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: AFRODISÍACA SALGADOS LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA LIMA, Nº 55, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 38.079.725/0003-51

PROCESSO - PAS: Nº 42571/2025 – DATA: 29/05/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01516 - SÉRIE – E - DATA: 27/05/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPOSTOS À VENDA (FREEZER) COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 000594.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 370, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, julgado em de 11 de julho de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária